



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BOA VISTA LTDA
CNPJ: 02.137.018/0001-65

Demonstração das Sobras e Perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016

Valores em Reais (R\$)

Discriminação	2017	2016
INGRESSOS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.069.901	1.493.446
Operações de Crédito	1.767.152	1.026.222
Rendas de Aplicações	-	11.995
Ingressos de Depositos Intercooperativos	302.749	455.228
DISPENDIOS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(923.239)	(818.833)
Operações de captação no mercado	(539.290)	(534.059)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(383.949)	(284.774)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.146.662	674.613
OUTROS INGRESSOS/RECEITAS E DISPENDIOS/DESPESAS OPERAC.	(933.071)	(665.344)
Ingressos/Receitas de Prestação de Serviços	144.832	63.348
Dispêndios/Despesas de Pessoal	(353.966)	(291.974)
Outros Dispêndios/Despesas Administrativas	(701.676)	(490.612)
Dispêndios/Despesas Tributárias	(6.922)	(4.452)
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais	(106.525)	(52.922)
Outros Ingressos/Receitas Operacionais	91.186	111.267
RESULTADO OPERACIONAL	213.591	9.269
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	(409)	12.285
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ SOBRAS E PARTICIP.	213.183	21.553
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.775)	(5.357)
Provisão para Imposto de Renda	(4.582)	(2.511)
Provisão para Contribuição Social	(5.193)	(2.846)
SOBRAS DO EXERCÍCIO / SEMESTRE	203.407	16.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Luiz Andrés Bazan Sanchez
Presidente

Ailton Fernandes Teodoro
Diretor Financeiro

Emerson Gomes Figueiredo
Contador CRC DF 14.458/O-3 "S" GO



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BOA VISTA LTDA
CNPJ: 02.137.018/0001-65
BALANÇO PATRIMONIAL SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

Valores em Reais (R\$)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Discriminação	NOTA	2017	2016	Discriminação	NOTA	2017	2016
Circulante		12.750.400	12.133.290	Circulante		13.741.138	11.652.822
Disponibilidades	3c	63.423	64.472	Depósitos	12	13.411.183	11.134.089
Títulos e Valores Mobiliários	04	-	234.176	Depósitos à Vista		3.107.205	2.411.953
Relações Interfinanceiras	05	6.264.279	6.937.671	Depósitos a Prazo		10.303.978	8.722.136
Centralização Financeira		6.264.279	6.937.671	Obrigações por Empréstimos e Repasses	13	-	128.601
Operações de Crédito	06	6.254.308	4.537.115	Outras Obrigações	14	329.955	390.132
Operações de Crédito - Setor Privado		6.771.305	4.673.391				
(-)Provisão para operações de crédito liq. Duvidosa		(516.997)	(136.276)				
Outros Créditos	07	146.744	351.163				
Outros Valores e Bens	08	21.647	8.693				
				Patrimônio Líquido		4.415.081	3.664.019
Não Circulante		5.405.819	3.183.551	Capital Social	16a	3.072.627	2.823.425
Realizável a Longo Prazo		4.159.987	2.210.407	Reservas Legal	16b	1.139.047	824.398
Operações de Crédito	06	4.367.386	2.295.270	Sobras Acumuladas	16c	203.407	16.196
(-)Provisão para operações de crédito liq. Duvidosa	06	(207.399)	(85.813)				
Outros Créditos	07	-	950				
Investimentos	09	620.545	485.329				
Imobilizado de uso	10	608.518	474.406				
Intangível	11	16.769	13.410				
TOTAL DO ATIVO		18.156.219	15.316.841	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		18.156.219	15.316.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Luiz Andrés Bazan Sanchez
Presidente

Ailton Fernandes Teodoro
Diretor Financeiro

Emerson Gomes Figueiredo
Contador CRC DF 14.458/O-3 "S" GO



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BOA VISTA LTDA
CNPJ: 02.137.018/0001-65

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016

Valores em Reais (R\$)

Discriminação	Capital Social	Reserva Legal	Sobras/ Perdas() Acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.802.382	549.361	275.037	3.626.780
Integralizações/Subscrições de Capital	101.849	-	-	101.849
Sobras	-	-	16.196	16.196
Devolução de Capital	(80.806)	-	-	(80.806)
Destinação das Sobras:	-	-	-	-
Reserva Legal	-	275.037	(275.037)	-
Saldos em 30 de junho 2016	2.823.425	824.398	16.196	3.664.019
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.926.566	859.359	279.688	4.065.613
Integralizações/Subscrições de Capital	180.792	-	-	180.792
Incorporação de Sobras	-	-	-	-
Sobras	-	-	203.407	203.407
Devolução de Capital	(34.731)	-	-	(34.731)
Destinação das Sobras:	-	-	-	-
Reserva Legal	-	279.688	(279.688)	-
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2017	3.072.627	1.139.047	203.407	4.415.081

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Luiz Andrés Bazan Sanchez
Presidente

Ailton Fernandes Teodoro
Diretor Financeiro

Emerson Gomes Figueiredo
Contador CRC DF 14.458/O-3 "S" GO



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BOA VISTA LTDA

CNPJ: 02.137.018/0001-65

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016

Valores em Reais (R\$)

Discriminação	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.145.491	309.975
Sobras / (Perdas) ajustadas	719.923	134.912
Sobras	203.407	16.196
Depreciações	12.213	13.846
Amortizações	1.996	1.320
Provisão para Operações de Crédito Liq. Duvidosa	502.307	103.550
(Aumento) redução nos Ativos	(466.254)	(363.218)
Títulos e Valores Mobiliários	261.488	(11.995)
Operações de Crédito	(871.879)	(441.919)
Outros Créditos	152.603	97.646
Outros Valores e Bens	(8.466)	(6.949)
Aumento (redução) nos Passivos	891.821	538.280
Depósitos	893.720	537.630
Outras Obrigações	43.205	137.710
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(45.104)	(137.060)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(182.454)	(44.247)
Aumento dos Investimentos	(31.567)	(30.930)
Aquisições do Imobilizado	(150.886)	(6.645)
Intangível	-	(6.672)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	146.061	21.043
Integralizações de Capital	180.792	101.849
Devolução de Capital	(34.731)	(80.806)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa (depósitos bancários e títulos e valores mobiliários)	1.109.098	286.770
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / Semestre	5.218.604	6.715.373
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício / Semestre	6.327.701	7.002.143
(Diminuição) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.109.098	286.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Luiz Andrés Bazan Sanchez
Presidente

Ailton Fernandes Teodoro
Diretor Financeiro

Emerson Gomes Figueiredo
Contador CRC DF 14.458/O-3 "S" GO



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA VISTA LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E DE 2016

Valores em reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA VISTA LTDA. - SICOOB UNIBV**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **10/09/1996**, filiada à **CCC BRASIL CENTRAL AMAZONIA OCIDENTAL MUNIC UBÁ – SICOOB UNI** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB UNIBV** não possui postos de Atendimento (PAs). A sede do SICOOB UNIBV está localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 2001, Centro, Boa Vista - RR.

O **SICOOB UNIBV** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo

Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 04 (R1) - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16 e CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 4.524/16.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério “pro-rata temporis” e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para passivos contingentes, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Caixa e depósitos bancários	63.423	64.472
Relações interfinanceiras – centralização financeira	6.264.279	6.937.671
TOTAL	6.327.701	7.002.143

d) Aplicação em títulos e valores mobiliários

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, na Caixa Econômica Federal.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto

3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2017**

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **30 de junho de 2017** e de **2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Título De Renda Fixa	-	234.176
TOTAL	-	234.176

5. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho** de **2017** e de **2016**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Centralização Financeira – Cooperativas (I)	6.264.279	6.937.671
TOTAL	6.264.279	6.937.671

(l) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB UNI** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2017			30/06/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	983.239	-	983.239	615.434
Empréstimos / TD	4.362.667	2.564.206	6.926.872	3.929.612
Financiamentos	1.425.400	1.803.181	3.228.580	2.423.616
(-) Provisões para Operações de Crédito	(516.997)	(207.399)	(724.396)	(222.089)
TOTAL	6.254.308	4.159.987	10.414.295	6.746.573

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em	Provisões	Total em	Provisões
						30/06/2017	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2016
AA	-	Normal	248.402	-	174.858	423.260	-	-	-
A	0,50%	Normal	3.326.563	186.364	2.672.498	6.185.424	(30.927)	4.179.077	(20.895)
A	0,50%	Normal	338.039	2.826	9.092	349.957	(1.750)	249.382	(1.247)
B	1%	Normal	1.560.126	727.029	-	2.287.155	(22.872)	1.347.603	(13.476)
B	1%	Vencidas	166.111	14.485	-	180.596	(1.806)	330.466	(3.305)
C	3%	Normal	178.933	31.815	317.094	527.842	(15.835)	192.796	(5.784)
C	3%	Vencidas	134.264	419	43.668	178.350	(5.351)	169.353	(5.081)
D	10%	Normal	12.265	19.394	-	31.659	(3.166)	23.601	(2.360)
D	10%	Vencidas	116.110	387	-	116.497	(11.650)	176.242	(17.624)
E	30%	Normal	50.632	-	-	50.632	(15.190)	10.000	(3.000)
E	30%	Vencidas	74.471	141	-	74.612	(22.384)	47.032	(14.110)
F	50%	Normal	-	-	-	-	-	-	-
F	50%	Vencidas	51.680	76	11.371	63.127	(31.563)	-	-
G	70%	Normal	14.257	-	-	14.257	(9.980)	95.449	(66.814)
G	70%	Vencidas	344.665	-	-	344.665	(241.266)	90.761	(63.533)
H	100%	Normal	-	-	-	-	-	-	-
H	100%	Vencidas	310.356	303	-	310.659	(310.659)	4.861	(4.861)
Total Normal			5.729.216	967.428	3.173.541	9.870.186	(99.719)	6.097.908	(113.577)
Total Vencidos			1.197.656	15.811	55.039	1.268.506	(624.678)	818.715	(108.512)
Total Geral			6.926.872	983.239	3.228.580	11.138.692	(724.396)	6.916.622	(222.089)
Provisões			(682.791)	(11.689)	(29.916)	(724.396)		(222.089)	
Total Líquido			6.244.081	971.550	3.198.664	10.414.295		6.694.533	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.336.261	2.821.283	2.564.206	6.721.750
Títulos Descontados	205.122	-	-	205.122
Financiamentos	433.682	991.718	1.803.180	3.228.580
TOTAL	1.975.065	3.813.001	4.367.386	10.155.452

Obs: Não está incluso o adiantamento a depositante, cheque especial e conta garantida.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	30/06/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	30.428	116.442	-	146.870	1%
Setor Privado - Serviços	339.405	4.292.931	205.123	4.837.459	43%
Pessoa Física	613.406	5.540.956	-	6.154.362	55%
TOTAL	983.239	9.950.330	205.123	11.138.692	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Inicial	411.250	118.539
Constituições / Reversões	313.146	103.550
TOTAL	724.396	222.089

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	494.193	4,44%	445.809	6,40%
10 Maiores Devedores	3.296.083	29,59%	2.173.904	31,20%
50 Maiores Devedores	7.653.433	68,71%	5.279.759	75,76%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo inicial	994.183	1.074.569
Valor das operações transferidas no período / recuperadas	68.823	(1.451)
TOTAL	1.063.006	1.073.118

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2017	30/06/2016
Total Circulante	146.744	351.163
Rendas a Receber (I)	44.237	80.690
Diversos (II)	102.507	270.473
Total não Circulante	-	950
Diversos	-	950
TOTAL	146.744	352.113

(I) Refere-se a rendas de convênio a receber e a provisão dos Juros das aplicações realizadas na Central Sicoob UNI.

(II) Refere-se a adiantamento por conta de imobilizações no valor de R\$ 950; Adiantamento de salários R\$ 17.345; Títulos de crédito a receber no valor de R\$ 971 e recebimentos a serem processados no valor de R\$ 83.241.

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Despesas Antecipadas (I)	21.647	8.693
TOTAL	21.647	8.693

(I) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB UNI** e ações do BANCOOB.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Participações em Cooperativa Central de Crédito	570.327	450.178
Participações Inst. Financ. Controlada Coop. Crédito	50.218	35.151
TOTAL	620.545	485.329

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	69.056		-
Terrenos	384.990	384.990	-
Edificações	75.000	-	4%
Instalações	15.909	15.909	10%
Móveis e equipamentos de Uso	69.652	63.222	10%
Sistema de Comunicação	20.453	19.753	10%
Sistema de Processamento de Dados	78.452	71.632	20%
Sistema de Segurança	50.181	50.181	10%
Sistema de Transporte	30.924	30.924	20%
(-) Total Depreciação Acumulada	(186.099)	(162.205)	-
TOTAL	608.518	474.406	

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Outros Ativos Intangíveis	23.850	27.089
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(7.081)	(13.679)
TOTAL	16.769	13.410

12. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Depósito à Vista	3.107.205	2.411.953
Depósito a Prazo	10.303.978	8.722.136
TOTAL	13.411.183	11.134.089

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	1.229.847	9,43%	1.833.855	16,55%
10 Maiores Depositantes	6.997.347	53,68%	6.527.178	58,90%
50 Maiores Depositantes	11.418.813	87,60%	9.863.232	89,01%

13. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	30/06/2017	30/06/2016
Cooperativa Central	-	128.601
TOTAL	-	128.601

14. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
IOF a recolher	11.901	988
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	10	21
TOTAL	11.911	1.009

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Resultado de Atos com Associados (I)	23.090	4.126
Resultado de Atos com não Associados	-	38.124
Cotas de Capital a Pagar (II)	3.380	24.079
TOTAL	26.470	66.329

(I) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(II) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Impostos e Contribuições Sobre Lucros a Pagar	5.082	4.617
Impostos e contribuições a recolher	25.275	35.694
TOTAL	30.357	40.311

d) Diversas

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (I)	26.073	16.238
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (II)	130.268	87.741
Provisão para Pagamentos a Efetuar (III)	75.571	78.640
Provisão para Passivos Contingentes (IV)	10.217	7.422
Credores Diversos – País (V)	19.088	92.442
TOTAL	261.217	282.483

(I) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Fornecedores

(II) Refere-se a saldo de conta salario

(III) Refere-se a provisão para pagamento despesas com Pessoal, provisões diversas.

(IV) Refere-se a provisão para garantias prestadas.

(V) Refere-se a pagamentos a serem processados.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB UNIBV** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16 . Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	3.072.627	2.823.425
Associados	647	545

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual **10%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **31/03/2016**, os cooperados deliberaram pelo aumento da reserva legal com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2016**, no valor de **R\$ 279.688**.

17. Resultado das Operações Descontinuadas

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Ganho de Capital	-	11.690
Outras Receitas	-	600
Prejuízo na alienação de Valores e Bens	(159)	-
Perda de Capital	(250)	-
Outras Despesas	-	(5)
Resultado Líquido	(409)	12.285

18. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA VISTA LTDA. - SICOOB UNIBV, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCC BRASIL CENTRAL AMAZONIA OCIDENTAL MUNIC UBÁ - SICOOB UNI, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB UNI, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB UNI a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB UNIBV responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB UNI perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

19. Gerenciamento de Risco

19.1 - Risco operacional

a) As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

b) O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

c) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

d) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

e) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

f) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

19.2 – Risco de mercado e de liquidez

a) O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

b) Conforme preceitua os artigos 2º e 6º da Resolução CMN 4.388/2014, a Cooperativa aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento dos riscos de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

e) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

19.3 – Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, a Cooperativa aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

19.4 – Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

b) Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, a Cooperativa aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

I. avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

II. planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;

III. adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

d) Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

20. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em **30 de junho de 2017**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de **R\$ 1.778.579**, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

21. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

22. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013.

BOA VISTA-RR, 30 de junho de 2017.

Luiz Andrés Bazan Sanchez
Presidente

Ailton Fernandes Teodoro
Diretor Financeiro

Emerson Gomes Figueiredo
Contador CRC DF 14.458/O-3 "S" GO